



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

CÓPIA

PORTARIA N.º 034/2017 – "Férias à Servidora Pública".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA,
ADEMARIO JESUS MENDES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- AUTORIZAR a servidora **JAQUELINE LUCIANE DIAS** a entrar em gozo de 20 (vinte) dias de férias em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, pelo período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2017, no período de 05/06/2017 à 24/06/2017, e autoriza o pagamento da remuneração correspondente a um terço a mais do que o vencimento normal, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei Complementar n.º 02, de 19/08/1993.
Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 31 de maio de 2017.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETTI DE ARAÚJO
Secretario Geral

Clinica Veterinária Olhos D'água



Clinica e Cardiologia

Dra. Gisela M. P. Sampaio
CRMV SP - 5198

Dr. Arivaldo Nunes
CRMV SP - 5199

Segunda à Sexta das 9h00 às 17h00
Sábado das 9h00 às 16h00
Domingo das 9h00 às 12h00

Rod. Castello Branco, Km. 68,5 - Tel.: (11) 4246-2480 / 9756-2067

AVISOS - EDITAIS - COMUNICADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 034/2017, DE 31/05/17

"Férias à Servidora Pública". – Jaqueline Luciane Dias, no período de 05/06/2017 a 24/06/2017.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

DECRETO N.º 2512, DE 23 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento.

Ficha Unidade Orc. Funcional	Programática	Natureza da Despesa
Destinação Recurso	Valor	
Crédito 189	02.10.01	08.244.0003.2003
01.510.00		3.3.90.00.00
Recurso 50	02.06.01	12.361.0006.2006
01.220.00	250.000,00	3.1.90.00.00

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Liliana Medeiros de Almeida Aymar Bechara
Lili Aymar
Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

Moisés Arruda
Secretário de Governo

COZINHA NORDESTINA

Queijadinha



redientes
vos;
a de leite condensado;
g de manteiga;
heres (sopa) de farinha de
ra (chá) de queijo de minas
ura ralado;
le coco seco ralado;
(chá) de açúcar.
Preparo:
queijadinha se faz assim:
gemas pela peneira, jun-
as e bata com um bate-
ame por cerca de 30
Junte o Leite conden-

sado e a manteiga, misture bem e adicione a farinha, o queijo e o coco aos poucos, mexendo até tudo ficar homogêneo. Coloque forminhas de papel dentro de formas de empada. Despeje a massa e leve ao forno médio-alto (200°C), preaquecido, por cerca de 35 minutos ou até dourar. Reserve. Misture o açúcar com uma xícara (chá) de água e leve ao fogo sem mexer. Espere engrossar até obter ponto de fio. Distribua sobre as queijadinhas. Sirva sua queijadinha fácil.

André Luis Boccato - MTB 06329 - Circulação: Araçariguama,
EPP- Rodovia Raposo Tavares, Km100, 5 - Sorocaba Fone:
16-1655 - Araçariguama - SP. Todos os artigos assinados com
seus autores. A Direção não se responsabiliza pelos conceitos
www.facebook.com/GazetadeAraçariguama/



**MANTENHA
A CIDADE
LIMPA!**